



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, N° 107 - CENTRO

O Oficial Interino: Wagner Adalberto da Silveira

Substituta Interina: Andrea Miranda Santos

CERTIDÃO

Certifico a pedido realizado pelo site "registradores.onr.org.br" de pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 02, de registro geral, verifiquei constar:

CNM: 038638.2.0005809-47

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Livro n.º 2

Registro Geral

J. Paes
Ficha n.º 01

Matrícula n.º 5.809 São Sebastião do Paraíso, 06 de Dezembro de 1979

Identificação do Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, à rua Professor Nixon, constituído pelo lote 05, medindo 10 metros de frente; 10 metros de fundo; 25,30 metros do lado esquerdo; 25,70 metros do lado direito, confrontando do lado esquerdo com o lote 4; do lado direito com o lote 6; e no fundo com o Ginásio Estadual; com a área total de 255,00 metros quadrados.
PROPRIETÁRIO: Paróquia de São Sebastião do Paraíso-MG
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.615, do livro 02, deste Cartório; O referido é verdade e dou fé.
O Oficial: *J. Paes*

R.1-M.5.809, de 26 de Fevereiro de 1980.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de Fevereiro de 1980, lavrada no livro nº 151, fls. 091, das notas do 1º Tabelião desta cidade, a Sra. "NEIVA APARECIDA NEVES", brasileira, solteira, professora, CIC nº 030.593.406-68, residente e domiciliada nesta cidade; adquiriu da Paróquia de São Sebastião do Paraíso-MG, CGC/MF nº 207.751.128.008/82, desta cidade; o imóvel constante desta matrícula; aquisição feita pela importância de Cr\$120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), não havendo condições, constando na escritura que a guia de declaração sobre operação imobiliária foi remetida à Receita Federal no prazo legal; O referido é verdade e dou fé.
O Oficial: *J. Paes*

R.2-M.5.809, de 16 de Outubro de 1981.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de Outubro de 1981, lavrada no livro nº 156, fls. 084, das notas do 1º Tabelião local, o Sr. "IRINEU COLOMBAROLI", brasileiro, casado, proprietário, CPF Nº 030.630.036-20, residente e domiciliado nesta cidade; adquiriu de Neiva Aparecida Neves, brasileira, solteira, maior, CPF Nº / 030.593.406-68, residente e domiciliada nesta cidade; o imóvel constante desta matrícula; aquisição feita pela importância de Cr..... Cr\$250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil cruzeiros); não havendo condições; constando na escritura que a guia de informação sobre operação imobiliária foi remetida à Receita Federal no prazo legal. O referido é verdade e dou fé.
O Oficial: *J. Paes*



Valide aqui
este documento

CNM: 038638.2.0005809-47

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 01 verso

R. 3-M.5.809, de 23 de Marco de 1982.

Av.4-M.5.809 de 08 de junho de 1982.

Nos termos da certidão de 08 de julho de 1982, expedida pela Prefeitura Municipal local, o Sr. Luiz Claudio Dutra construiu uma casa de morada nº 065, com área construída de 116,00 mts.2, e a seguinte divisão: 01 suite, 02 dormitórios, 01 copa cozinha, 01 sala, 01 banheiro, 01 abrigo, edificada no terreno constante desta matrícula e teve o seu habite-se em 12-05-82. O referido é verdade e dou fé.-----
Oficial: *[Handwritten signature]*

R.5-M.5.809, de 14 de Setembro de 1982.

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento nº (301) - 01597-11, de 10 de Setembro - de 1982, com força de Escritura Pública, lavrada na forma do art. 61 parágrafo 5º da Lei Federal nº 4.380 de 21/08/1964 e de conformidade com o art. 26, do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66, o Sr. "EXPEDITO / ORLANDO REQUENA", CPF Nº 033.301.338-72, brasileiro, casado, assíss - tente técnico Industrial, e sua mulher Antónia de Almeida Requena, - do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; adquiriu de Luis / - Claudio Dutra, CPF Nº 432.508.156-91, brasileiro, solteiro, maior, - comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; o imóvel constan - te desta matrícula; aquisição feita pela importância de Cr..... Cr\$2.749.000,00 - correspondente à 1.390,90573 - UPC/BNH, não hoven - do condições; fiando uma via do contrato arquivada em Cartório. O re - ferido é verdade e dou fé.....
Oficial:;

CONTINUA NA FICHA N° 02.



Valida aqui
este documento

CNM: 038638.2.0005809-47

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS,

Livro n.º 2

Registro Geral

A-pro
Ficha n.º 02

Matrícula n.º 5.809 São Sebastião do Paraíso, 06 de Dezembro de 1979

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01 VERSO)

R.6-M.5.809, de 14 de Setembro de 1982.

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento nº 301 - 01597 -11- de 10 de Setembro de 1982, com força de Escritura Pública, lavrada na forma do art. 61, - paragrafo 5º da Lei Federal nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, e de conformidade com o art. 26, do Decreto Lei nº 70, de 21/11/1966, firmado entre partes, como devedores: "EXPEDITO ORLANDO REQUENA", CPF 7 Nº 033.301.338-72, casado, e sua mulher Antonia de Almeida Requena, - ele assistente tecnico Industrial, e ela do lar, brasileiros, pro /- proprietários, residentes nesta cidade; e como credora: "CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS", Autarquia Estadual com sede em Belo - Horizonte (MG), a Avenida Atívares Cabral Nº 200, CGC/MF Nº 17.176. - 033/0001-90. Valor do financiamento: Cr\$2.749.000,00 - correspondente à 1.390,90573 - UPC/BNH - Finalidade: aquisição - prazo+idade: - 49+15= 64 anos - PLANO - PES/TP/ANUAL - Valor da UPC - Cr\$1.976,41. - Prazo resgate: 180 meses: Taxa de juros: 9,1. Taxa efetiva: 9,490% - CES - 1,25. Prestação Mensal: Cr\$37.539,40 - UPC - 18,99373 - Vencimento da 1º prestação: 10/10/1982. Os valores iniciais das presta /- ções mensais, compreendendo os juros previsto no quadro resumo deste contrato, serão calculados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial - PES - na forma estabelecida na R.BNH/157/82 - do BNH - O -- reajustamento das prestações será realizado após o transcurso de cada periodo de 12 meses, contados a partir do primeiro dia do trimestre de assinatura deste contrato. GARANTIA: Em primeira e especial - hipoteca, o imóvel constante desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, instalações, acessórios e pertences; . Avaliação (artigo- 818 do Código Civil Brasileiro): Cr\$4.700.001,00 - UPC 2.378.04959 - e todas as demais clausulas e condições constantes do proprio instrumento, ficando uma via do contrato arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial: *Financiamento*

AV.7-M.5.809, de 14 de Setembro de 1982.

Cédula Hipotecária Integral Nº 01597 - Série N - Data: 10/09/1982. - Emitente: Luis Claudio Dutra, comerciante, CPF Nº 432.508.156-91, - Solteiro, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade; -



Valide aqui
este documento

CNM: 038638.2.0005809-47

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 02 verso

AV.8-M.5.809, de 04 de fevereiro de 1.992.

Nos termos do Campo 11 da Cédula Hipotecária Integral n. 01597, Série N, foram autorizados os cancelamentos do R. 6 (HIPOTECA) e AV.7 (C.H.I.), retro, ficando a via da mesma arquivada neste cartório e fazendo parte integrante desta averbação. O referido é verdade e dou fé.---
O Oficial: Francisco Rossi

R.9-M.5.809, de 19 de Dezembro de 1.996.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de Dezembro de 1.996, lavrada no livro n.203, às folhas n.176, das notas do Primeiro-Tabelionato local, IVAN ALEXANDRE MENOSSI, brasileiro, casado com Eliane Pimenta Menossi, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.6.515/77, professor, portador da C.I.RG-nº12.852.975/SSP-SP., CPF/MF-nº286.302.626-72, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Expedito Orlando Requena, assistente-técnico industrial, C.I.RG-nº5.481.495/SSP-SP, CPF/MF-nº033.301.338-72 e sua esposa Antonia de Almeida Requena, do lar, C.I.RG-nº6.866.815/-- SSP-SP, CPF/MF-nº046.796.238-37, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$25.000,00, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste regis-



Valide aqui
este documento

CNM: 038638.2.0005809-47

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha N°

Menossi

Matrícula n° 5.809

São Sebastião do Paraíso, 19 de Dezembro de 19 96.

Identificação do Imóvel: (continuação da ficha n.02-verso-)

tro. O referido é verdade e dou fé.----
O Oficial: *Francisco Menossi*

R.10-M.5.809, de 13 de Fevereiro de 1.997.

Nos termos do contrato por instrumento particular de Compra e Venda -- com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n. 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, firmado em 03 de Fevereiro de 1.997, CARMEM SILVIA DE PÁDUA PENHA, brasileira, solteira, eletricitária, portadora da C.I.RG.M. 1.132.550-SSP-MG., CPF.n. 286.306.636-04, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Ivan Alexandre Menossi, brasileiro, professor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei número 6.515/77, portador da C.I.RG.n. 12.852.975-SSP-SP., CPF.n. 286.302.626 72, e sua mulher Eliane Pimenta Menossi, brasileira, bancária, portadora da C.I.RG.n. M.947.428-SSP-MG., CPF.n. 389.669.136-87, residentes e domiciliados nesta cidade, com a interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade Jurídica de direito privado, C.G.C.M.F.n. 00.360 305/0001-04, por sua Superintendência Regional de Uberlândia, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais) que os vendedores declararam ter recebido do seguinte modo: R\$8.330,00 em moeda corrente nacional e R\$21.670,00 por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da compradora, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. Consta do contrato o pagamento de ITBI e Taxa de Expediente. O referido é verdade e dou fé.----
O Oficial: *Francisco Menossi*

R.11-M.5.809, de 13 de Agosto de 2021.

Nos termos do ofício expedido em 11 de maio de 2021, pela 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado eletronicamente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Drº Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo n° 5001486-67.2018.8.13.0647, de ação de execução de título extrajudicial movida por COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA- SICOOB



CNM: 038638.2.0005809-47

Valide aqui
este documento

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha 03 verso

NOSSOCRÉDITO contra CESAR EMIDIO DE PADUA PENHA, HELENA MARIA CALEIRO ACERBI PENHA, FELIX PENHA, ABADIA DE PADUA PENHA e CARMEM SILVIA DE PADUA PENHA, acompanhado do termo de penhora lavrado em 19 de setembro de 2018, é feito o presente registro para consignar que o imóvel constante desta matrícula, foi objeto de P-E-N-H-O-R-A, para garantir o valor da dívida de R\$426.146,49, atribuído ao imóvel desta matrícula, que inclui também os imóveis constantes das matrículas n°s. 15.702, 29.408 e 9.446. (Recolhimento: Emolumento: R\$48,76, Recompe.: R\$2,93, T.F.J.: R\$16,08, ISS: R\$1,46, Total: R\$69,23, Código: 4527-8). Protocolo 166937, de 21/06/2021. Selo eletrônico n°: EPW81442. O referido é verdade e dou fé. *Jaqueline Neri*.
O Oficial:

R.12-M.5.809, de 12 de dezembro de 2024.

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 31 de julho de 2024, pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado eletronicamente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Osvaldo Medeiros Neri, extraído dos autos n. 5001486-67.2018.8.13.0647 de arrolamento dos bens, COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA - SICOOB NOSSOCRÉDITO, inscrita no CNPJ.n° 22.760.839/0001-60, com sede à Rua Dr. Placidino Brigagão, n° 927, Centro, nesta cidade, adquiriu em virtude de adjudicação feita de Carmem Silvia de Padua Penha, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF n° 286.306.536-04, portadora da C.I.RG. n° M-1.132.550-SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Gedor Silveira, n° 339, Centro, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$600.000,00, ficando por consequência CANCELADO o registro de PENHORA, constante do R.11, retro. Foi apresentada e fica arquivada neste cartório a Guia do ITBI onde consta o valor fiscal do imóvel de R\$600.000,00, sobre o qual foi recolhido o devido imposto aos cofres municipais e onde consta também que o imóvel possui inscrição municipal n° 01.05.186.0085.001. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte integrante deste

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRL65-584AB-2Q3HH-JCDFD>



CNM: 038638.2.0005809-47

Órgão do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Valide aqui
este documento

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha N° 04

Matrícula nº 5.809

São Sebastião do Paraíso, 06 de dezembro de 1979

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/HLR65-584AB-2Q3HH-JCDFD>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da lei 6.015/73. Certifico que, em cumprimento ao §2º do Art.5º-A, da Lei Estadual 15.424/2004, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por ESCRITURA PÚBLICA, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. Dou fé. São Sebastião do Paraíso - MG, 15 de Julho de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

SELO DE CONSULTA: JAV46835 

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6036.4530.9642.7125 

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Jessica Franciely Gomes Thiburcio - Escrevente
 Autorizada

Emol: R\$ 29,00 - TFJ: R\$ 10,25 - Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

VERSO EM BRANCO